



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN, CNPJ 15.033.151/0001-13
Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais
Endereço Eletrônico: camarajraydan@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO 01/2024

Aprovado p/ Câmara Municipal
Conforme ata reg. Livro próprio
Fls. 55v, Datado de 27 / 02 / 24
Aprovado por 07(sek) votos.


Presidente da Câmara Municipal

“Altera vencimento do cargo de motorista no plano de cargos e salários e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de José Raydan/Minas Gerais, por intermédio de sua Mesa Diretora, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado, no plano de cargos e salários dos servidores da Câmara Municipal de José Raydan, o vencimento do cargo de MOTORISTA para o valor de R\$1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de José Raydan, aos 09 de fevereiro de 2024.


RENATA DA SILVA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal